

PARECER Nº 06/2024 – COMAFI

Requerente: **SMDC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO**

Memorando Interno nº: **53240/2024**

REF.: **IMPLANTAÇÃO DE CASTRAMÓVEL NO HORTO MUNICIPAL**

Trata-se de requerimento de análise de solicitação de instalação de “castramóvel” no Parque Natural Municipal (PNM) do Horto em espaço da Escola de Governo, anexo à DIBA.

Contextualização:

A demanda foi recebida através do Memorando Interno SMPC/DIGP nº 53240/2024 encaminhado pela Divisão de Planejamento e Unidades de Conservação (DVPUC/SMMA) e em atendimento ao Memorando Interno SMMA/DILA/DVPUC nº 44915/2024 que indica a apreciação do COMAFI sobre o assunto. Colocada em pauta, a demanda foi apresentada e analisada na 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente ocorrida em 02 de outubro de 2024, conforme Ata nº 2/2024 linhas 47 a 70. Por se tratar de Unidade de Conservação (UC) Municipal, o COMAFI convidou os membros eleitos da Comissão Permanente das Unidades de Conservação (CPUC) para a reunião.

Após análise e discussões, o Conselho Municipal do Meio Ambiente decidiu por maioria de votos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO COM AS SEGUINTE CONDICIONANTES:**

1. Apresentação do detalhamento das atividades, especialmente quanto ao fluxo e permanência dos animais no local;
2. Apresentação do detalhamento do gerenciamento de resíduos da obra (resíduos de construção) e da atividade (resíduos sólidos comuns, recicláveis e de saúde), na forma de um plano simplificado de gerenciamento de resíduos;
3. A atividade poderá ocorrer dentro do PNM do Horto até a elaboração do Plano de Manejo da UC, pois este documento que irá definir, entre outros, o zoneamento e as atividades permitidas no local.

É o parecer.

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2024.